



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2035
DE	23/08/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	23/08/21
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1128 / 2021.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, requeiro informações sobre o CEO (Centro de Especialização de odontologia), localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1302- centro, Paulo Afonso-BA. Considerando;

É obrigação do prefeito definir (por meio do zoneamento e do plano diretor), quais terrenos podem ser utilizados e ocupados e quais regiões da cidade são mais adequadas para abrigar indústrias, comércios, residência, escolas e edifícios (cujas especificações também devem constar do plano diretor). No final das contas, a atenção primária, que inclui o gerenciamento dos postos de saúde, é o que fica sob a tutela dos municípios. No caso em tela é notório que o Chefe do Poder Executivo, possui a competência ora explanada, e com isso, recai em **Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário, vejamos:**

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1603
EM	13/08/21
de	2021
Secretaria Administrativa	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** **– Estado da Bahia –**

Sendo assim, **requeiro informação sobre a data de retorno de funcionamento no CEO (Centro de Especialização de Odontologia)**, uma vez que a obra encontra-se em total abandono a mais de 1 ano, impossibilitando atendimentos de urgência e aguardo retorno de vossa parte. Evidenciada em imagens anexadas:





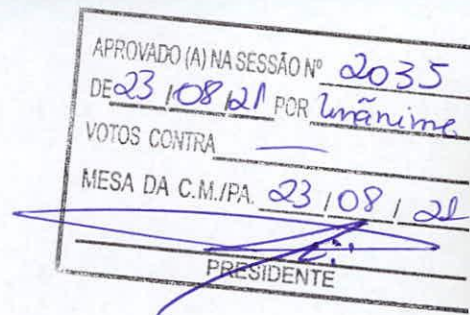
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2021.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**


**REQUERIMENTO Nº. 1129/ 2021.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr.- Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro substituição de lâmpadas (em LED) queimadas ou quebradas na Avenida Maranhão (entre a Fábrica de Gesso São Cristóvão e a Igreja Santa Clara), Bairro Fazenda Chef. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que ao notarem o funcionamento inadequado do equipamento ficaram temerosos quanto à segurança pessoal e dos seus imóveis, evidenciada em fotos anexadas; Salientando que a prestação do serviço de iluminação pública é essencial e componente do direito fundamental a uma vida digna de toda pessoa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



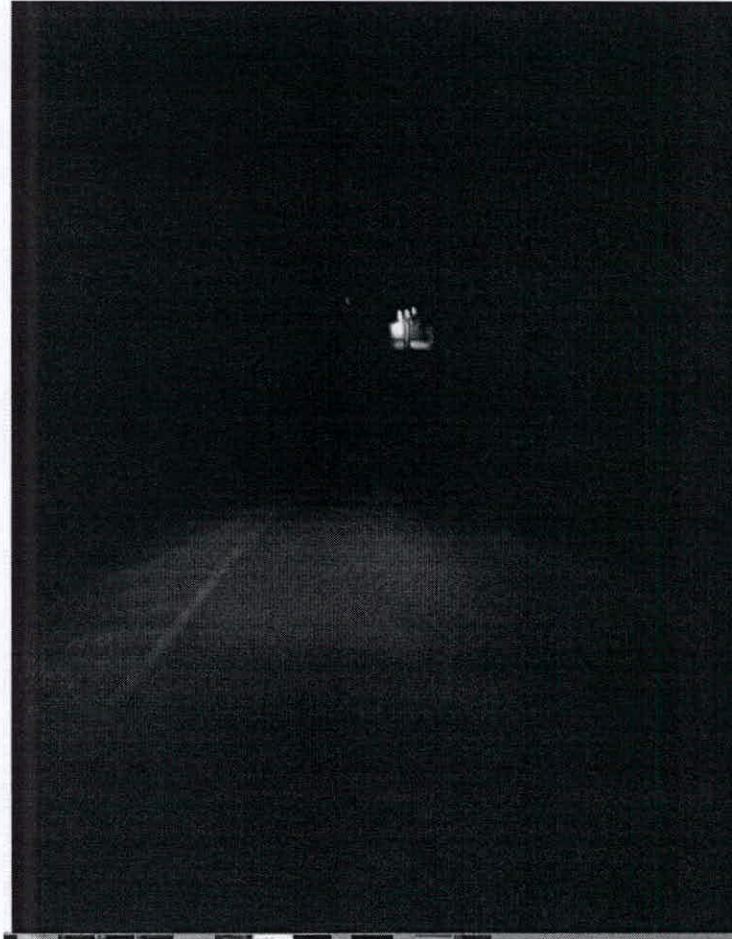


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2035
DE	23/08/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	23/08/21
PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1130/2021.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr.- Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a substituição de lâmpadas (em LED) queimadas ou quebradas na Rua São Francisco, Bairro Centenário. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que ao notarem o funcionamento inadequado do equipamento ficaram temerosos enquanto à segurança pessoal e dos seus imóveis, evidenciada em imagem anexada; Saliendo que a prestação do serviço de iluminação pública é essencial e componente do direito fundamental a uma vida digna de toda pessoa.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

*[Signature]*  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1605
EM	13/ Agosto de 2021
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2035
DE	23/08/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./EA	23/08/21
	
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1131 / 2021.**

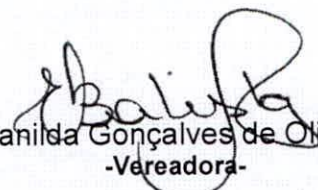
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr.- Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de “Caminhões Limpa Fossa” para realizarem o esgotamento das fossas sépticas no Bairro Pedra Cumprida. Considerando;

Que essa demanda surge após o clamor dos munícipes, que alegaram existir em suas residências, fossas com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição;

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2021.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1606
EM	13/
	
de 2021	
Secretaria Administrativa	





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2035
23/08/21 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./EA	23/08/21
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1132/ 2021.**


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr.- Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de “Caminhões Limpa Fossa” para realizarem o esgotamento das fossas sépticas no Loteamento Santo Antônio (Balança). Considerando;

Que essa demanda surge após o clamor dos munícipes, que alegaram existir em suas residências, fossas com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição;

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1607
EM 13 / Agosto de 2021
Secretaria Administrativa